



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 078/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de junho de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar de MG

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Encontro da Magistratura Militar.

Período de afastamento: 21/06/10

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos do art. 4º, §3º, da Resolução nº 69/08.

* Publicação nos termos da Resolução nº 73, de 28/04/09, do Conselho Nacional de Justiça.

Deferindo:

- requerimento da candidata Adriana Castro Lavorato da Rocha, nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, conforme ato publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 17/05/2010, em que solicita a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, para sua posse no cargo, a partir de 16/06/2010.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 3/2010 – Pregão Presencial nº 1/2010 Tipo: menor preço global mensal.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de conservação, limpeza e copa, com fornecimento de produtos e materiais de consumo e de equipamentos necessários à execução do objeto.

Sessão pública do pregão: às 10 horas do dia 24/06/2010.

Local: Rua Aimorés, 698 – Funcionários.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, à Rua Aimorés, nº 698, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 9 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone nº (31) 3274-1566.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Cível, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO

ORDINÁRIA, designada para o dia 17/06/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2010.

Roselmiriam R. Santos

Gerente Judiciária

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 173

Processo n. 0009530-61.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.688/10 - 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Evaldo Gomes de Oliveira

Advogados: Sebastião Helvécio Rosenberg (OAB/MG 8.018) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 194

Processo n. 0009552-22.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.759/10 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Marco Aurélio Ferreira da Silva, ex-Cb PM

Advogado: Antonio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 199

Processo n. 0009561-81.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.784/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Neilson de Assis Navarro

Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

Agravado: Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CÍVEL N. 674

Processo: 0003161-16.2008.913.0002

Origem: Processo n. 1.008/08 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Jovelino Rodrigues da Silva

Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 687

Processo n. 0003292-51.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.382/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Anderson de Freitas Contão

Estado de Minas Gerais

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: os mesmos

APELAÇÃO CÍVEL N. 696

Processo n. 0003303-80.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.394/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Cláudio da Silva Santos

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

APELAÇÃO CÍVEL N. 706

Processo n. 0003276.97.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.366/09 (AC) 3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelante Adesivo/Apelado: Claudinier da Silva
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 220
Processo n. 0009586-94.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.895/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Claudinei Gomes Braga
Advogados: Dr. Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Súmula da Decisão

Indeferido o pedido de antecipação de tutela por não demonstrarem os requisitos do art. 273, I e II, do CPC, exigindo-se, pois, a dilação probatória, somente alcançável ao longo do feito principal. Intime-se ao agravado. Comunique-se ao digno Magistrado primevo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 223
Processo n. 0009590-34.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.833/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Paulo Roberto Albertino
Advogado: Dr. Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Deferido o pedido liminar, nos termos do art. 527, inciso III, do CPC, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado a quo.

APELAÇÃO CÍVEL N. 716
Processo n. 0003327-11.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.419/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Eurístenes Cota Júnior
Advogados: Dra. Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Súmula da Decisão,

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do CPC, por contrariar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal, mantendo, in totum, a bem lançada sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo disciplinar, devido à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal.

APELAÇÃO CÍVEL N. 718
Processo n. 0003247-47.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.337/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Jorge Antônio Campos
Advogados: Dra. Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do CPC, por contrariar as súmulas ns. 1, 2 e 3 desta e. Corte, mantendo, em seus devidos termos, a bem lançada sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo disciplinar, devido à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar.

APELAÇÃO CÍVEL N. 723

Processo n. 0003348-84.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.440/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Eduardo Dias Pereira Cardoso
Advogados: Dra. Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do CPC, por confrontar com as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal, mantendo, integralmente, a bem lançada sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo disciplinar, devido à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Militar.

APELAÇÃO CÍVEL N. 680

Processo n. 0003244-95.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.334/09 – 2ª AJME – Mandado de Segurança
Revisor e Relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Dr. Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Rivelino Rocha
Advogados: Dra. Daniela Bertulane Franco (OAB/MG 110.795) e outro

DESPACHO

“Rivelino Rocha interpôs os presentes embargos infringentes ao acórdão de fls. 279/288, que, em sede de reexame necessário, reformou a r. sentença primeva e denegou a segurança pleiteada pelo Impetrante, vencido o e. Juiz Cel PM James Ferreira Santos.

Presentes os requisitos legais, admito o recurso e determino o seu regular processamento, nos moldes dos arts. 233 e 234 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Militar”.

APELAÇÃO CÍVEL N. 728

Processo n. 0003401-65.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.493/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Allan Pinheiro Freitas
Advogada: Dra. Cleonice Soares Pereira (OAB/MG 109.888)

Súmula da Decisão

Com fulcro na Súmula n. 253 do STJ c/c o art. 557 do Código de Processo Civil, foi confirmada a sentença primeva e negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 42/2010-CJM

Designa Juiz Substituto para responder por auditoria durante férias da Juíza Titular

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e, considerando o afastamento da Juíza de Direito do Juízo Militar, Titular da Terceira Auditoria da Justiça Militar, Daniela de Freitas Marques, de suas atividades no período de 16 de junho a 30 de junho de 2010, em virtude do gozo de férias individuais referentes ao primeiro semestre do ano de 2010, RESOLVE,

Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar André de Mourão Motta para responder pela 3ª AJME durante o referido período de férias da Juíza Titular daquela auditoria.
Belo Horizonte, 08 de junho de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) *Fernando A. N. Galvão da Rocha*
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

18336 => 5; 24393 => 20; 26243 => 1, 12; 27507 => 1; 28513 => 12; 40746 => 6; 41648 => 12; 57887 => 8, 9; 61061 => 16; 71364 => 9; 74572 => 1; 76575 => 9; 80353 => 2, 12; 84861 => 8; 84866 => 8; 85662 => 7; 87073 => 1; 88348 => 16; 90720 => 13; 91047 => 1, 14, 15, 21; 91153 => 13; 95574 => 1, 14, 15, 18, 21, 22; 96712 => 9; 98142 => 17; 99474 => 10, 11; 102722 => 9; 103194 => 4; 103415 => 19; 103606 => 6; 103731 => 13; 106073 => 1, 3, 14, 15, 18, 21, 22; 107157 => 5; 107966 => 5; 108138 => 22; 109145 => 9; 112538 => 2; 115913 => 15, 21; 116739 => 1, 15, 22; 116789 => 18; 118505 => 13; 120123 => 9; 120643 => 1, 3, 14, 15, 18, 22;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 27672

Acusado(s): CB Jose Antero dos Santos, CB Julio Cesar Guedes, CB Adriano Alves Martins, 3º SGT Leonardo Geraldo Mendes, CB Marcelo Vieira Ferreira, SUB TEN Wanderli José da Silva, 2º Sgt Luiz Henrique de Souza, CB Carlos Henrique de Araujo, CB Eduardo Milard Martins, CB Everton Avelar Mello, CB Luiz Antônio do Nascimento, CB Júlio Maria da Rocha, SD Lucas Eleutério de Assunção => A carta precatória expedida para a comarca de Formiga/MG, distribuída sob o nº 26110002329-8, foi designada para a data de 18/06/10, às 16 horas e de que as cartas precatórias expedidas para a Comarca de Varginha/MG, Divinópolis/MG e Santo André/SP retorn Adv.: Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, José Maria Mayrink Chaves, José Virgílio Bastos Pereira, João Bruno de Souza, Alexandre Reis Rebello, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

2 - 28713

Acusado(s): 3º SGT Marcio Fideles de Sousa => Vista a defesa para apresentar razões de apelação Adv.: Rilcher Almeida Quaresma, Roubardario Diniz Valério.

3 - 28769

Acusado(s): CB Anderson Ribeiro => Vista à defesa para apresentar contrarrazões de apelação Adv.: Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

4 - 30843

Acusado(s): SD José Márcio Rodrigues dos Santos, 3º SGT João Teixeira Costa => Sessão de Julgamento designada para dia 11/06/10, às 15h30 foi adiada para o dia 25/06/10 às 14h30. Adv.: Edivan Rodrigues dos Santos.

5 - 31098

Acusado(s): SD Valter Barbosa dos Santos => Vista à defesa, para os fins do art. 417, parágrafo 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Alessandro Aparecido Guimarães.

6 - 33695

Acusado(s): Celso Vicente Carvalho Marino, SD Marcos Antônio de Carvalho, 3º SGT Alexandre Pereira, CB Valter de Paula Silva, SD Marco Aurélio Martins Amorim, CB Reinaldo Alves Luis, SD Alvino Fernandes da Silva Júnior, CB Roberto Carlos Rodrigues da Silva, CB Gilmar da Silva Oliveira, SD Dalmo dos Reis Firmino, SD Peterson Ramos => Audiência de interrogatório designada para dia 23/06/10, às 13h. Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida. Adv.: Cláudio Júlio Fontoura, Margareth de Abreu Rosa.

7 - 36850

Acusado(s): SD Joaquim José de Souza Oliveira => Designada audiência de qualificação e interrogatório do réu para 21/06/10 às 16h30. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**MATÉRIA CIVEL**

8 - 1363/09

Autor: Eustáquio Calixto de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Adv.: Vinícius Ganzaroli de Ávila, Deisy Eustáquia de Resende, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 1368/09

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação judicial. Condenado o réu ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em R\$300,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Franklin William Scoralick Ferreira, Rodrigo Esteves Santos Pires, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 1985/10

Impetrante : 2º Sgt João Carlos Bernardes Impetrado : Comandante Geral PMMG => Liminar indeferida. Concedida Justiça Gratuita. Adv.: Pedro Alexandro de Souza.

11 - 1991/10

Requerente: Jeisimar Martins de Cantuária ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido da medida cautelar. Concedido os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Pedro Alexandro de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 19752

Acusado(s): CB Carlos Alberto Rocha, 3º SGT Leonardo Geraldo Mendes, Ex-Cb Zilmar Alexandre Pinheiro => Homologada a Suspensão Condicional do Processo para os acusados Zilmar Alexandre Pinheiro e Leonardo Geraldo Mendes. Audiência dia 11/06/2010, às 14h00 para deliberação da SCP para o acusado Carlos Alberto Rocha. Adv.: José Maria Mayrink Chaves, João Geraldo Moreira, Jamil Custódio Salomão, Roubardario Diniz Valério.

13 - 26216

Acusado(s): 3º SGT Rangel Gomes Montes => Fica intimada a defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.: Felipe de Ligório Pinto, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

14 - 26559

Acusado(s): CB Valdenir Macedo Pinto => Leitura de sentença p/ 17/06/2010, às 14h. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

15 - 26894

Acusado(s): 2º Sgt Robson Barbosa da Silva, 1º TEN Rodrigo Saldanha, CB Adilson Gonzaga Barbosa, CB William de Almeida Baldez => Vista ao defensor conforme requerido nas fls 337, pelo prazo de dois dias. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Mário Henrique de Matos Guimarães, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

16 - 27774

Acusado(s): 2º Sgt Rogério Ribeiro Netto, CB Vanderlei Francisco Bertolace => Fica intimada a defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Rodrigo Cesar Dias Bruno, Fernando Augusto dos Reis.

17 - 28180

Acusado(s): CB Luiz Antônio Rosa, CB Julio Cesar Dias Lages => Fica intimada a defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Francisco José de Almeida Beraldo Rigott.

18 - 28902

Acusado(s): CB Marisley Anisio de Lima => Inquirição de testemunha(s) para 02/07/2010, às 16h. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

19 - 29000

Acusado(s): 1º TEN Flávio Henrique Maximiano => Inquirição de testemunha(s) redesignada para 02/07/2010, às 14h. Adv.: Tatiana de Oliveira Caldas.

20 - 30474

Acusado(s): SD Jair Francisco da Fonseca => Leitura de sentença para dia 11/06/2010, às 13h30. Adv.: Marcelo Dias.

21 - 31292

Acusado(s):CB Paulo César Ferreira Coelho => Vista à defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Mário Henrique de Matos Guimarães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 35260

Acusado(s):SD Geraldo Magela Messias => Vista a defesa - juntada de documentos. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.